

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: v8lvkl2c <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 29/11/2017 Projeto de lei nº 569/2017 Protocolo nº 5996/2017 Processo nº 1419/2017</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Silvano Amaral</p>	

**Declara de utilidade pública a "Associação de Pequenos Produtores Rurais Campo Verde (APROVERDE)", localizada no Município de Barra do Bugres-MT**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a "Associação de Pequenos Produtores Rurais Campo Verde (APROVERDE)", localizada no Município de Barra do Bugres-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A associação dos pequenos agricultores rurais Campo Verde foi constituída no ano de 2006, com sede no Município de Barra do Bugres, e, tem como finalidade orientar e coordenar as atividades dos assentados da região, que se dedique a atividade da produção agrícola.

A função precípua da associação é dar o suporte necessário aos assentados para que consigam adquirir a subsistência de sua família.

Desse modo, cumpridos os requisitos oriundos da Lei 8.192, de 05 de novembro de 2004, que disciplina os requisitos para a declaração de utilidade pública, requer pela aprovação do presente projeto de lei.

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual